

h' conc. 54

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

LOTE 113 - GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ

proprietário PEDRO PIAZENTIN

Antonio Noll Pasentin

ÁREAS:

Rua A	5.403,92
Rua B	1.604,25
Rua C	1.610,71
Rua D	1.617,19
Rua E	1.810,21
Rua F	1.618,12
Rua G	1.624,27
Rua H	1.630,72
Rua I	1.637,17
Rua J	1.538,58
P.M.A.	28.524,95
QUADRAS	67.069,48
ESCAPES	391,29

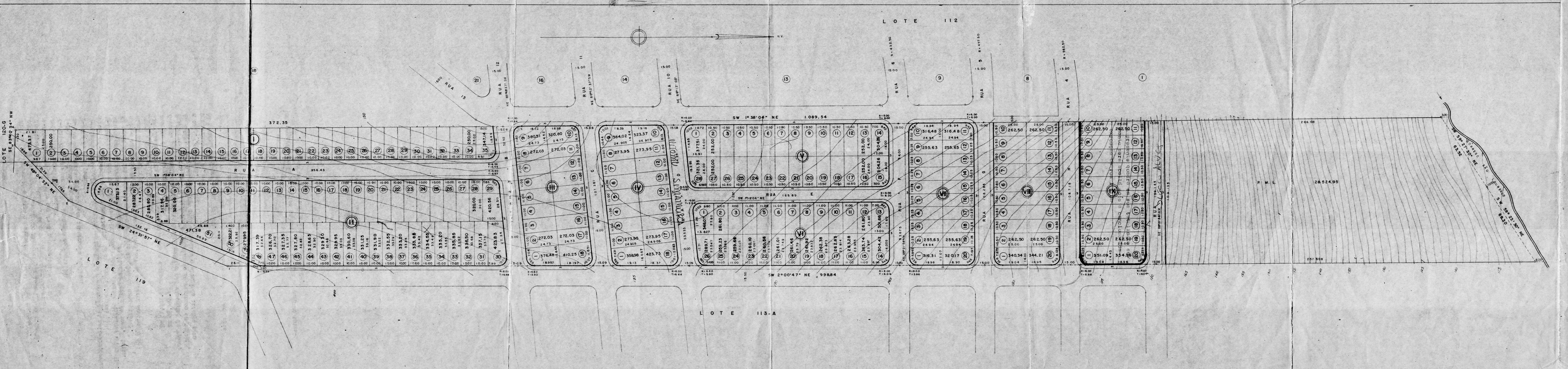
TOTAL 116.080,86

PROPRIETÁRIO
RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG.º BOGDAN SCHUMLIANSKY
CAR. PROF. 332-D.C.R.E.A. 7.º REGIÃO
RUA OSVALDO CRUZ, 672 - F. 22 0326 - APUC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
— DE LONDRINA —
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO
Aprovado em 24 de 11 de 1976
N.º de ordem 2334
Alvará S.U.O.V.

236 datas



LOTE 112

LOTE 113-A

Abaixo transcrevemos o despacho emanado no processo nº 26.034/76.
aprovamos o loteamento denominado Piasentim, de lote 113 da CCCambé.
Serviços de responsabilidade do proprietário arremador:

- A-Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
- B-Locação de quadras e datas;
- C-Meio-Fio com sarjetas e execução de passeios;
- D-Galerias de águas Pluviais;
- E-Réde de energia elétrica com iluminação Pública;
- F-Réde de água potável;

G-Pavimentação asfáltica. Obs: para pavimentação e execução de meio-fio, deverá obter especificações com o Pavilon; - vide observação abaixo.

H-Arborização das Ruas. Obs: especificações com a divisão de Parque e Jardins. deverá apresentar nesta Secretaria os projetos de Parques de ruas, galerias de águas pluviais e na Sanepar e projeto da réde de água potável.

Após a conclusão da réde de água potável, deverá requerer aceitação de mesma nesta Prefeitura.

ÁREAS A SEREM MUNICIPALIZADAS

Além das áreas de ruas, avenidas, canteiros e escapes 20.486,43 m²
Parques e Praças num total de 28.524,95 m²

O prazo para conclusão das obras deverá constar nos contratos de venda, sendo que somente após o registro do loteamento no registro de imóveis, de acordo com a Lei 28, é que será fornecido o alvará de licença para o início das Obras.

O zoneamento é ZR-3

Os emolumentos importam em 705,00.

Obs.- A quadra nº 9, em sua totalidade somente será provida após a conclusão da execução da rua 1 (um)

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina,

de

de 19

OBS: A pavimentação asfáltica somente será exigida no caso do loteamento ter acesso asfaltado até a sua aceitação.